

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 01
Proc: Nº 433/05

INDICAÇÃO Nº

364/2005



“Dispõe sobre farmácias nos prontos socorros municipais”.

Senhor Presidente,

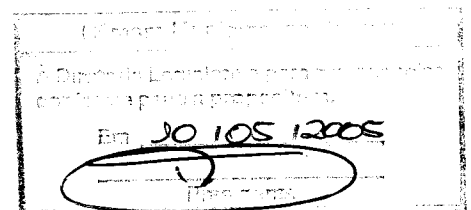
Indico ao Senhor Chefe do Executivo interceder junto ao Sameb, quanto à possibilidade de colocar farmácias 24 horas, nos pronto-socorros, neste município.

Sala Dr Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de maio de 2005.


Marco Antônio de Oliveira (B I D U)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por vários munícipes que lhe sugeriram a implantação de farmácias nos prontos-socorros municipais, que funcionem 24 h por dia, inclusive nos finais de semana. Os munícipes quando passam nos prontos-socorros municipais nos finais de semana, precisam esperar até a segunda-feira para buscar o medicamento prescrito pelo médico, o que na maioria das vezes não é possível.



Ofício nº 448/2005

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199-7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br